



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2781/2025,

de 28 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica, doravante, demitido a pedido o servidor **TULIO AUGUSTO DA SILVA MENDES**, brasileiro, portador do RG nº. 4.498.952-ES SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 221.815.767-50, residente e domiciliado na Rua Nair Almeida e Silva Janeiro, nº. 1-65, Jardim TV, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, contratado para exercer a função de ESCRITURARIO, conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, para efetivação da presente demissão, e os efeitos decorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 28 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.781/2025, em fls. 68, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 28 de fevereiro de 2025.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal